



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 818**

De 17 de abril de 2013

**Autor: COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2010.

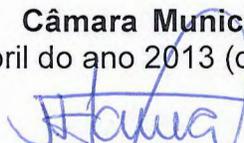
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 16 de abril de 2013, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2010, constantes do processo nº 028/2013, deste Legislativo – Processo TC - 2788/026/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano 2013 (dois mil e treze).

  
**JOÃO FARIAS**  
Presidente

  
**ÉLIDE MARIA INFORSATO**  
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

nas/